



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 092 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 9.053 de 23 de setembro e 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pelas Resoluções do CONTRAN nº. 357/2010 e nº. 619/2010 de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO os arts. 16 e 17 do CTB, que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Araruama, são órgãos integrantes do Sistema Nacional do Trânsito e regem-se pela Legislação Federal, Código de Trânsito Brasileiro este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI e da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP, órgão colegiado ligado à estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Transporte, criada através de decreto nº 029 de 30 de março de 1999 e Decreto nº 166/2004, conforme discriminado abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Presidente: FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS - CPF: 099. 468. 097-02
Membros: PABLO VARGAS CASTELAR – CPF: 022. 218. 327-60
CLISIO DA CRUZ NASCIMENTO CPF: 109. 230. 487-82
Suplente: VICTOR DE CARVALHO MARTINS – CPF: 164. 924. 167-40

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEP

Presidente: DIRLEI SILVA SODRÉ – CPF: 052. 037. 927-63
Membros: FREDERICK MARCHON SILVA – CPF: 070. 729. 257-32
MARCOS AUGUSTO DA MATA - CPF: 000. 918. 827-45
Suplente: LEANDRO DO NASCIMENTO MONTES DE SOUZA – CPF: 053. 508. 867-11
Suplente: JULIA SILVA COSTA CARVALHO – CPF: 121. 804. 747-09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2021.

Lívia Bello
Prefeita.